



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 8.496, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

Cessa a designação do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor ODACIR APARECIDO DE PAULA, portador do RG/SP. 26.288.168-88, da função de confiança de AGENTE INSTITUCIONAL, concedida através da Portaria nº. 8.102, de 16 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de maio de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos